



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

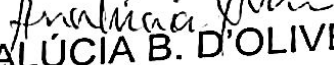
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-548/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER à servidora MARA RÚBIA SIQUEIRA SOARES CARDOSO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, deste Regional, ora à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, licença para acompanhar o cônjuge, deslocado para a cidade de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 84, da Lei 8.112/90;

II - AUTORIZAR a disposição da referida servidora junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 84, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 226 da Constituição Federal, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para aquele Regional, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 5 de dezembro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência